



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3881
19 de outubro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

PORTARIA Nº 829/2022 - G.P.

PORTARIA Nº 828/2018 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e na Resolução nº 26 de 17/06/2013;

CONSIDERANDO o prazo de vigência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar constante da Portaria nº 516/2018;

CONSIDERANDO o contido no Memorando 253/2022 de 13 de outubro de 2022; da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os membros abaixo relacionados, para o quadriênio 2022/2026:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Jaqueline Paiva de Menezes Santos Constando

SUPLENTE: Lucimar Aparecida Santana Valente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Alda Regina Vianna De Oliveira

SUPLENTE: Marco Aurélio Lucas Gomes

TITULAR: Rosaura do Vale Chaves Leal

SUPLENTE: Maurilio Costa Guecca

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Tassia de Oliveira Garcia

SUPLENTE: Ianca Núbíaa Soares da Cruz Fernandes

TITULAR: Camila dos S. F. Silva

SUPLENTE: Ana Cristina Oliveira Cesar

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Cid Matos Carius

SUPLENTE: Cintia Lopes Nogueira Teixeira

TITULAR: Luciana Lopes da Costa

SUPLENTE: Caio Ferreira Lisboa

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o memorando nº 102/2022 de 07/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **AUGUSTO AZEVEDO DE GOUVÊA**, Matrícula nº 1953/01, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.
§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 831/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7644/2022 de 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NATALIA DA COSTA BARBOSA**, matrícula nº 1560/02, do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, Símbolo DAS-5, Lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 17 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:**TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:**FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:**DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda:** CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:**PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:**RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:**MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:**JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA Nº 832/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VERÔNICA TEIXEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 833/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PAULO EDUARDO MONTE MOR FILHO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE**, símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 834/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VERÔNICA TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **Secretaria de Turismo**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 837/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO EDUARDO MONTE MOR FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE MÉDICA**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **Secretaria de Saúde**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 847/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 165/2022 de 14/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 344/2022, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM**, em favor de **M DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 848/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 166/2022 de 14/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **CARLA RANGEL TAVARES**, matrícula nº 1779/01, CPF XXX.567.XXX-XX e **CRISTIANE SEVERO PULLIG**, matrícula nº 752/01, CPF XXX.418.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 330/2022, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA**, em favor de **FONOAUDIÓLOGO EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 849/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 167/2022/SMS de 14/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **AMÉLIA MILAGRES FULMIAN**, matrícula nº 1479/01, CPF XXX.032.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 263/2022, que tem por objeto **A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO À PACIENTE PORTADORA DE AME**, em favor de **VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 850/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 169/2022/SMS de 14/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **AMÉLIA MILAGRES FULMIAN**, matrícula nº 1479/01, CPF XXX.032.XXX-XX e **JANILSA APARECIDA CONSTÂNCIO DA SILVA**, matrícula nº 1412/02, CPF XXX.416.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 262/2022, que tem por objeto **A CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE – DANTS E VIGILANCIA em favor de FUNRIO FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA ENSINO E ASSISTÊNCIA A ESCOLA DE MEDICINA DO RJ E HOSPITAL GAFFRE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL